

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico nº 16/2007

Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, e reposição de peças para o sistema de ar-condicionado que serve à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, à Agência Nacional do Petróleo – ANP e à Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais - CPRM.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2007

ESCLARECIMENTO 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou edital em referência, segue resposta abaixo.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 16/2007, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

Maria Cristina Conde Alves Frasson

Pregoeira

Esclarecimento nº 01

Tendo em vista dúvida suscitada pelo modelo de proposta de preço do Pregão em referência onde no item 1 solicita que o valor mensal seja multiplicado por 12 e o valor do item 2 seja mantido fixo, solicitamos esclarecer se o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para aquisição de peças e materiais, é mensal ou anual ?

Resposta 01

O subitem 7.4.2 do Edital assim dispõe: "O licitante vencedor será aquele que ofertar o menor preço para o item 01, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo valor do item 01 somando ao valor do item 02 – os **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) provisionados para o fornecimento de peças sobressalentes.**" (destacamos)

Ou seja: o valor mensal refere-se ao item 1 (serviços de manutenção preventiva/corretiva).

Quanto ao item 2 (reposição de peças), **o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é anual e fixo.** Referidos R\$ 30.000,00 foram reservados para aquisição de peças, se necessária. Portanto, não pode ser alterado na Planilha da Proposta de Preços (Anexo V do Edital).